



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO NO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO EM IMPERATRIZ DO MARANHÃO

EDITAL 003.2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de seu órgão de execução na comarca de Imperatriz /MA, faz saber aos interessados e ao público em geral o **RESULTADO FINAL** e **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** do 1º Processo Seletivo para estágio não-obrigatório de Graduação em Administração.

1 – DO RESULTADO FINAL

1.1 Ao final do procedimento e de todas etapas, e com base nas entrevistas, na análise de currículo e coeficiente de rendimento do curso, obteve-se o seguinte resultado final:

ORD	NOME	SITUAÇÃO
1º	Mariana Nepomuceno da Silva	Aprovado
2º	Ângelo Gabriel Sousa Silva	Aprovado
3º	Ana Paula Damasceno Oliveira	Aprovado
4º	Viviane Farias Ferreira	Aprovado
5º	Patrícia Mendonça Brito Vieira	Aprovado
6º	Érika Catarina Rodrigues Ribeiro	Aprovado
7º	Daniel De Jesus Cunha	Aprovado
8º	Laylane Costa Gomes	Aprovado
9º	Vanessa Lima Santos	Aprovado
10º	Nivaldo Marinho De Melo	Reprovado
11º	Gustavo Pereira Dos Santos	Ausente
	Kézia Cabrinha Vaz Santana	Ausente
	Mariara Souza Pereira	Ausente

2 – CONVOCAÇÃO

ORD	NOME	SITUAÇÃO
1º	Mariana Nepomuceno da Silva	Aprovado

NÚCLEO REGIONAL DE IMPERATRIZ

Avenida Getúlio Vargas, 1587 Centro – Imperatriz/MA – CEP 65903-280

Telefones: (99) 3526-2941/3526-3732

defensoria.ma.def.br





2.1 O candidato aprovado e convocado no 1º Processo Seletivo para estágio não-obrigatório de Graduação em Administração, deverá enviar para o e-mail da Supervisão de Estágio (supervisaoestagio@ma.def.br) no período compreendido entre os **dias 28/04/2023 a 01/05/2023**, os documentos listados abaixo:

Relação de Documentos Necessários para Elaboração do Termo de Compromisso de Estágio:

- a)** Carteira de Identidade e CPF;
- b)** Comprovante de endereço;
- c)** Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informação sobre a matrícula, o período cursado e a frequência regular;
- d)** O candidato deverá apresentar cópia legível de comprovante de conta-corrente do Banco do Brasil, conforme PORTARIA N o1931-DPGE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022, que identifique a titularidade da conta-corrente, para fins de pagamento da bolsa auxílio;
- e)** Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal;
- f)** Currículo;
- g)** Cópia do Edital de Convocação

Os documentos deverão ser identificados e enviados em arquivos separados, no formato PDF, em um único e-mail.

Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão.

Imperatriz, 27 de abril de 2023.

JOÃO PAULO OLIVEIRA AGUIAR
Defensor Público Presidente da Comissão

ANDRÉ DE OLIVEIRA AGUIAR
Defensor Público Estadual

MARCUS DA CRUZ SANTOS
Assessor Sênior – Secretário do Seletivo

